

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 029/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no que dispõe a Lei Municipal nº 1058/93, de 30/12/1993;

Considerando o Laudo de Avaliação de imóveis rurais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o preço do hectare, relativamente aos imóveis rurais para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme segue:

Característica do imóvel	Valor terra nua hectare	
Lavoura - aptidão boa	R\$	48.320,00
Lavoura - aptidão regular		39.260,00
Lavoura - aptidão restrita		30.200,00
Pastagem Plantada		30.200,00
Silvicultura ou Pastagem Natural		19.328,00
Preservação da Fauna e Flora		10.268,00

Art. 2º Fica estabelecido o preço do metro quadrado das construções, relativamente aos imóveis rurais para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme segue:

Benfeitoria Rural	Valor	
Alvenaria	R\$	158,11
Mista		102,73
Madeira		62,70
Galpões e outros		
Alvenaria	R\$	79,04
Mista		55,33
Madeira		31,60

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 05 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 033/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2024, conforme as disposições do item 9.4, do Edital nº 023/2024, de 26.02.2024, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Candidatos (as)		Pontuação
01	Ana Julia Colombelli	75
02	Evelin Leandra de Mattos	30
03	Paloma dos Santos	20

ÁREA DE NÍVEL SUPERIOR		
Candidatos (as)		Pontuação
01	Maiara Menegat Brambati	43
02	Ana Vitória da Rosa dos Santos	33
03	Mylena Rosa Dias	23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”